

GRUPO DE EMBARCAÇÕES OP RIBEIRINHAS DO NORTE**Estudo Técnico Preliminar 14/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 63159.000238/2026-07

2. Introdução

O Grupo de Embarcações de Operações Ribeirinhas do Norte (GrEOpRibN), subordinado ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, realiza operações ribeirinhas, de patrulhamento, patrulha e de inspeção naval, e exige que haja monitoramento em suas instalações. Para garantir a continuidade e a segurança da OM, faz-se necessária a contratação de serviço especializado de confecção de toldo e instalação com o fornecimento do material pela contratada da LAR (Lancha de Apoio Rápido) 13. Considerando a natureza crítica do toldo desta embarcação, bem como a necessidade de pronta reposição, justifica-se a presente solicitação por meio de dispensa eletrônica, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, bem como intenta-se, por intermédio deste instrumento, fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo certame, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

3. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade assegurar a plena condição operativa da LAR (Lancha de Apoio Rápido) 13 pela contratação de serviço especializado de confecção de toldo e instalação com o fornecimento do material pela contratada, meio empregado pelo Grupo de Embarcações de Operações Ribeirinhas do Norte (GrEOpRibN) no cumprimento de missões operacionais afetas à área de jurisdição do Comando do 4º Distrito Naval, contribuindo diretamente para a manutenção do Poder Naval e para a salvaguarda da vida humana no meio aquaviário.

No decorrer das inspeções e verificações técnicas realizadas na estrutura da embarcação, constatou-se a necessidade de confecção de um toldo novo, tendo em vista que o atual encontra-se muito desgastado devido ao tempo de uso. Assim, resta plenamente justificada a contratação, tendo em vista sua essencialidade para a renovação do toldo, com vistas a garantir a integridade da embarcação, pois o meio é empregados na região Norte do país onde é marcada por condições severas de clima, afetando diretamente o estado do meio e da tripulação, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de serviço especializado do toldo, contemplando a confecção de toldos para cobrir 01 lancha de ação rápida com máxima durabilidade 5.30x2.03 com velcron femea e macho e ilhões ao redor.

A contratação pretendida é indispensável para preservar a disponibilidade operacional da LAR (Lancha de Apoio Rápido) 13 pela contratação de serviço especializado de confecção de toldo e instalação com o fornecimento do material pela contratada. Ademais, a pronta recomposição das condições estruturais do toldo contribui para a continuidade das operações do GrEOpRibN, reduzindo risco à segurança da navegação, ao patrimonio publico e ao pessoal empregado.

Assim, resta plenamente justificada a contratação, tendo em vista sua essencialidade para a manutenção do toldo da embarcação, com vistas a garantir a integridade da cobertura, a confiabilidade do meio naval e a segurança das operações, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Administração do Grupo de Embarcações de Operações Ribeirinhas do Norte (GrEOPRibN)	2TEN IANA RODRIGUES DUARTE

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa especializada para execução de serviço especializado de confecção de toldo e instalação com o fornecimento do material pela contratada da LAR (Lancha de Apoio Rápido) 13, com vista a restabelecer a integridade estrutura e as condições operacionais da embarcação.

Serviço a ser realizado:

Serviço para confecção de toldo com uma lona impermeável para sol e chuva, com área de comprimento 5.30 metros por 2.03 metros de largura com laterais velcro macho e fêmea e com ilhões pelas laterais com acabamento perfeito.

6. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa mercadológica com o objetivo de identificar fornecedores que atendessem às especificações técnicas e operacionais exigidas para a contratação de serviço especializado de confecção de toldo, a fim de restabelecer as condições estruturais adequadas, garantir a segurança da navegação e assegurar a continuidade das operações da LAR13, por meio dos incisos I e II do § 1º do art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de julho de 2021.

7. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para o fornecimento do material e serviço de confecção.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de serviço especializado de confecção de toldo, a fim de restabelecer as condições estruturais adequadas, garantir a segurança da navegação e assegurar a continuidade das operações.

Para tanto, faz-se necessária a confecção do toldo com as seguintes especificações:

- Toldo com uma lona impermeável para sol e chuva;
- Área de comprimento 5.30 metros por 2.03 metros de largura;
- Laterais velcro macho e fêmea e com ilhões pelas laterais com acabamento perfeito; E
- Todo material e instalação deverá ser fornecido e realizado pela contratada

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Um (01) serviço para confecção de toldo com uma lona impermeável para sol e chuva, com área de comprimento 5.30 metros por 2.03 metros de largura com laterais velcro macho e fêmea e com ilhões pelas laterais com acabamento perfeito.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.566,67

O custo máximo estimado da contratação é de R\$ 2.566,67 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Baseado em pesquisa de mercado com fornecedor especializado.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, não será observada neste Dispensa Eletrônica, visto se tratar de um único objeto e indivisível não sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Trata-se da contratação de serviço para confecção de toldo com uma lona impermeável para sol e chuva, com área de comprimento 5.30 metros por 2.03 metros de largura com laterais velcro macho e fêmea e com ilhões pelas laterais com acabamento perfeito.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista no Plano de Aplicação de Recursos de 2026, elaborado pelo Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, e encontra-se alinhada às necessidades do GrEOpRibN. Ademais, a contratação figura em consonância com o Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) 2022-2026, daquele Comando de Força.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa atender à necessidade de confecção de toldo, a fim de restabelecer as condições estruturais adequadas, garantir a segurança da navegação e assegurar a continuidade das operações.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a necessidade da contratação de serviço especializado de confecção de toldo e instalação com o fornecimento do material pela contratada da LAR (Lancha de Apoio Rápido) 13. Considerando a natureza crítica do toldo desta embarcação, considerando sua importância para a segurança da navegação das lanchas do GrEOpRibN, de modo a não causar prejuízos materiais e pessoais para a União.

14. Providências a serem Adotadas

Com a conclusão da contratação, resta-se a realização do serviço especializado de toldo, a fim de restabelecer as condições estruturais adequadas, garantir a segurança da navegação e assegurar a continuidade das operações da LAR13.

15. Possíveis Impactos Ambientais

- Geração de resíduos (peças e óleo);
- Necessidade de descarte adequado;

Medidas:

- Destinação correta dos resíduos;
- Atendimento às normas ambientais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação estudada é viável e importante para suprir uma demanda existente.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IANA RODRIGUES DUARTE

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 09:57:00.

ALEXANDER MAX COSTA WIBORG

Autoridade competente